



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

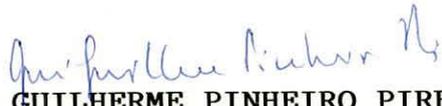
RESOLUÇÃO Nº 113/93

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1123/93, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 05.08.93,

R E S O L V E:

aprovar a concessão da gratificação por trabalhos com Raios X, à Professora **ANA MARIA MARTINS GOMES**, lotada no Departamento de Clínica Odontológica, na forma do artigo 1º, parágrafo único, da Resolução nº 03/86, do Conselho Universitário da UFES.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 05 de agosto de 1993.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

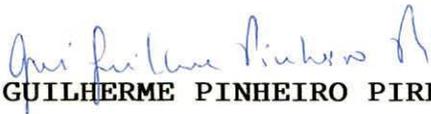
RESOLUÇÃO Nº 112/93

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0864/93, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 05.08.93,

R E S O L V E:

referendar a Resolução nº 082/93-CBM, deste Conselho, que aprovou a proposta de acordo de cooperação entre a Universidade Federal do Espírito Santo e os Companheiros da América, comitê de West Virgínia, na área de Enfermagem.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 05 de agosto de 1993.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 111/93

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1173/93, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 05.08.93,

R E S O L V E:

homologar a eleição dos Professores **ELISARDO CORRAL VASQUEZ** e **HENRIQUE DE AZEVEDO FUTURO NETO**, para Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas, para o período de 05 de agosto de 1993 a 04 de agosto de 1995, respectivamente.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 05 de agosto de 1993.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 110/93

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1050/93, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 05.08.93,

R E S O L V E:

indeferir a solicitação do acadêmico IURI DRUMOND LOURO de realizar o estágio do 12º período do Curso de Medicina, no Departamento de Genética Médica do Centro de Estudos Gerais da UFES.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 05 de agosto de 1993.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 109/93

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1209/93, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 05.08.93,

R E S O L V E:

aprovar o parecer do Relator VICTOR SANTOS NEVES que foi favorável a regularização da situação da acadêmica **CARMEN LUCIA PEDRUZZI**, do Curso de Medicina, e que os créditos conseguidos pela mesma no 7º período, sejam devidamente anotados no seu histórico escolar, permitindo à aluna o prosseguimento de seus estudos.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 05 de agosto de 1993.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

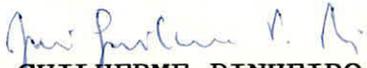
RESOLUÇÃO Nº 108/93-A

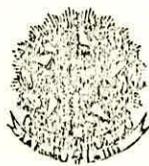
O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0485/93, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 05/08/93,

R E S O L V E:

deferir o pedido do Acadêmico **ISSON FEU PEREIRA PINTO FILHO**, matrícula nº 852203218, do Curso de Medicina, que solicita o encaminhamento de sua média final, bem como a sua frequência relativa a disciplina de COD 2420 - ÉTICA MÉDICA/MEDICINA LEGAL, à Pró-Reitoria de Graduação.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 05 de agosto de 1993.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

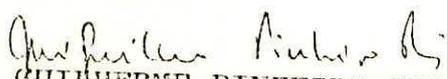
RESOLUÇÃO Nº 108/93

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1073/93, apreciado em sessão extraordinária realizada no dia 21.07.93,

R E S O L V E:

indeferir a solicitação do acadêmico WALDEIR DONÉRIO DE OLIVEIRA GOMES que impetrou recurso por não ter conseguido aprovação da Comissão de Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Medicina, na área de Pediatria.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 21 de julho de 1993.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 107/93

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0524/91, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 15.07.93,

R E S O L V E:

homologar a decisão da Coordenação de Pesquisa do Centro Biomédico quanto à aprovação do Relatório Final do Projeto de Pesquisa abaixo especificado:

Título: **"AVALIAÇÃO DO COMPONENTE NEUROGÊNICO NA HIPERTENSÃO RENOVASCULAR EM RATOS".**

Coordenadora: Profa. MARGARETH RIBEIRO MOYSES

Departamento: Ciências Fisiológicas

Período de Execução: abril/91 a abril/93

Registro na PRPPG: 078/91

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 15 de julho de 1993.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 106/93

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0643/89, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 15.07.93,

R E S O L V E:

homologar a decisão da Coordenação de Pesquisa do Centro Biomédico quanto à aprovação do Relatório Final do Projeto de Pesquisa abaixo especificado:

Título: **"PROPRIEDADES ELÁSTICAS E CONTRÁTEIS DE MIOCÁRDIO VENTRICULAR HIPERTROFIADO DE RATO"**.

Coordenadora: Prof^a. CLÁUDIA MENDES LEITE

Departamento: Ciências Fisiológicas

Período de Execução: abril/89 - duração 12 meses

Registro na PRPPG: 028/89

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 15 de julho de 1993.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 105/93

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1154/91, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 15.07.93,

R E S O L V E:

homologar a decisão da Coordenação de Pesquisa do Centro Biomédico quanto à aprovação do Relatório Final do Projeto de Pesquisa abaixo especificado:

Título: **AVALIAÇÃO CLÍNICA DO SISTEMA ULTRA-SOM NA REMOÇÃO DE INSTRUMENTOS FRATURADOS DO INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES.**

Coordenador: Prof. Armelindo Roldi

Departamento: Clínica Odontológica

Período de Execução: dezembro de 1988 - duração 06 meses

Registro na PRPPG: 014/89

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 15 de julho de 1993.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 104/93

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1154/91, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 15.07.93,

R E S O L V E:

homologar a decisão da Coordenação de Pesquisa do Centro Biomédico quanto à aprovação do Relatório Final do Projeto de Pesquisa abaixo especificado:

Título: **"AVALIAÇÃO DA INFILTRAÇÃO MARGINAL DO SELAMENTO APICAL UTILIZANDO A INSTRUMENTAÇÃO MANUAL VERSUS A ULTRASÔNICA EM DENTES HUMANOS EXTRAÍDOS"**

Coordenador: Prof. ARMELINDO ROLDI

Departamento: Clínica Odontológica

Período de Execução: dezembro/1988 - duração 06 meses

Registro na PRPPG: 013/89

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 15 de julho de 1993.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 103/93

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1083/93, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 15.07.93,

R E S O L V E:

aprovar a proposta de reformulação do NASP (Núcleo de Assessoria e Planejamento em Saúde), para NESC (Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva), que visa adequar-se as prerrogativas inerentes ao Sistema Unificado de Saúde.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 15 de julho de 1993.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente

Processo
nº 555/93-17



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 102/93

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1071/93, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 15.07.93,

R E S O L V E:

homologar o Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR AUXILIAR, na área de **TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA**, realizado pelo Departamento de Medicina Especializada, no período de 06 a 08 de julho de 1993.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 15 de julho de 1993.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 101/93

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1089/93, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 15.07.93,

R E S O L V E:

aprovar a distribuição do número de bolsistas de monitoria por Departamento abaixo especificada:

MORFOLOGIA.....	05
CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS.....	03
CLÍNICA ODONTOLÓGICA.....	03
PRÓTESE DENTÁRIA.....	03
CLÍNICA MÉDICA.....	03
MEDICINA ESPECIALIZADA.....	04
MATERNAL INFANTIL.....	02
CLÍNICA CIRÚRGICA.....	02
PATOLOGIA.....	03
ENFERMAGEM.....	03
MEDICINA SOCIAL.....	03

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 15 de julho de 1993.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 100/93

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1656/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 15/07/93,

R E S O L V E:

aprovar o parecer da Relatora **VALQUÍRIA ROCHA DAHER CARIAS**, que propôs o retorno do presente processo ao Departamento de Medicina Social para reavaliação da necessidade de abertura de concurso na área de Odontologia Social Preventiva, bem como, para correção da informação dos dados conflitantes.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 15 de julho de 1993.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 099/93

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0988/93, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 15/07/93,

R E S O L V E:

aprovar a prorrogação do afastamento da Professora **ROSILENE GUIMARÃES FERRAZ**, lotada no Departamento de Prótese Dentária, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, por um período de dois meses, a partir de 01 de agosto de 1993, para conclusão de sua Tese de Doutorado na Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo - São Paulo.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 15 de julho de 1993.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

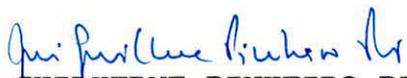
RESOLUÇÃO Nº 098/93

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1019/93, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 15.07.93,

R E S O L V E:

homologar a eleição dos Professores **RICARDO LUIZ CARVALHO GOTTARDI** e **NEVELTON HERINGER**, para Chefe e Subchefe do Departamento de Clínica Odontológica, para o período de 10 de agosto de 1993 a 09 de agosto de 1994, respectivamente.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 15 de julho de 1993.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 097/93

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0892/93, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 01.07.93,

R E S O L V E:

aprovar o **PLANO DE ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE** desenvolvido por Docentes do Departamento de Clínica Médica deste Centro, contidos no processo supracitado.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 01 de julho de 1993.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

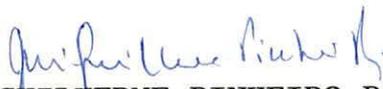
RESOLUÇÃO Nº 096/93

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0612/93, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 01.07.93,

R E S O L V E:

homologar a solicitação do Departamento de Clínica Médica, que destina vinte horas da carga horária do Professor **GUILHERME JÚNIOR BOECHAT PÓVOA**, para atuar no Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 01 de julho de 1993.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 095/93

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0951/93, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 01.07.93,

R E S O L V E:

aprovar o parecer do Relator **CARLOS ALBERTO REDINS** que indeferiu a solicitação de alteração de Regime de Trabalho de 20 para 40 horas semanais, do Professor **MARCIO RODRIGUES BITTENCOURT**, lotado no Departamento de Prótese Dentária.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 01 de julho de 1993.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 094/93

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0925/93, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 01.07.93,

R E S O L V E:

aprovar a proposta de alteração de carga horária da Professora **ELAINE CRISTINA VARGAS DADALTO**, lotada no Departamento de Clínica Odontológica, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 01 de julho de 1993.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 093/93

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0974/93, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 01.07.93,

R E S O L V E:

homologar o Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR AUXILIAR, na área de **PEDIATRIA**, realizado pelo Departamento Materno Infantil, no período de 14 a 16 de junho de 1993.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 01 de julho de 1993.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 092/93

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0968/93, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 01.07.93,

R E S O L V E:

indeferir o pedido da acadêmica **MÔNICA MULATINHO DE ALMEIDA**, matrícula 87228801-4, de participar da cerimônia de Colação de Grau do Curso de Medicina (CONFORMED 93/1), no dia 20/08/1993, sem receber oficialmente a certidão de Colação de Grau e o Diploma de Médico.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 01 de julho de 1993.

JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 091/93

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 1026/93, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 01.07.93, e

CONSIDERANDO a impossibilidade da vinda de um membro da Comissão abaixo especificada,

R E S O L V E:

aprovar a alteração da Resolução nº 081/93, deste Conselho, que homologou a Composição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, na área de TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, na parte referente ao Professor KARLOS CELSON DE MESQUITA, que será substituído pelo Professor **NELSON ELIAS** (Livre Docente).

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 01 de julho de 1993.


JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES
Presidente